



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 001 - ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 001/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1- ° **DESIGNAR**, os seguintes membros para sob, a presidência de **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação pelo período de 01 de Janeiro de 2024 á 31 de Dezembro de 2024, **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS (Presidente)**, **JOSÉ JANILSON FERREIRA DE LIMA**, **ROBÉRIO MAGNO LOBO DE SOUZA** e **ABRAÃO DA COSTA MARQUES**, sendo suplente o servidor **VAGNER BATISTA VILAR**.

2° - Fica Nomeado como Pregoeiro Oficial, para processos iniciados antes da entrada em vigor da Lei 14.133/2021 o senhor **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, pelo período que fizer-se necessário, perdendo seu efeito assim que cessarem os procedimentos sob vigência da Lei 8.666/93, e em sua ausência poderá exercer o cargo de suplente como pregoeiro o Sr. **ROBÉRIO MAGNO LOBO DE SOUZA**;

3° - Atendendo a Lei 14.133/2021 em procedimentos adotados com abrangência desta pela CPL, fica **DESIGNADO**, **JOSEILDO PEREIRA DE VASCONCELOS**, para figurar com a Comissão Permanente de Licitação como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**(Art. 6º,LX, Lei 14.133/2021), para atuação em casos exigidos por lei entre 01.01.2024 a 31.12.2024, e em sua ausência poderá exercer o cargo de suplente como pregoeiro o Sr. **ROBÉRIO MAGNO LOBO DE SOUZA**.

4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 001 - ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 002/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1º - RENOVAR A CESSÃO, do Funcionário, JOSÉ ARNALDO DA SILVA, Matrícula nº 0903420, Professor do Ensino Fundamental I, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Amparo-PB, ao MUNICÍPIO DE SUMÉ, o qual arcará com todos Ônus empregatícios e previdenciários do referido funcionário até 31 de Dezembro de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Amparo, 02 de Janeiro de 2024.

Publique-se.

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 001 - ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICAÇÕES A PEDIDO DO PODER LEGISLATIVO



PORTARIA Nº 01/2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal de Amparo-PB.

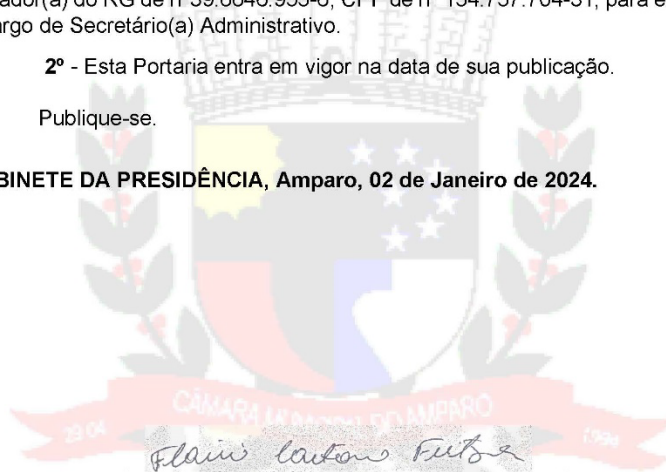
RESOLVE:

1- ° EXONERAR, o servidor(a) **MARCOS MACEDO DE LIMA**, portador(a) do RG de nº39.6646.955-6, CPF de nº 154.757.704-31, para exercer o cargo de Secretário(a) Administrativo.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Amparo, 02 de Janeiro de 2024.



FLAVIO CAETANO FEITOZA
Presidente do Poder Legislativo
Amparo-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Cícero Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XXIII –
EDIÇÃO 001 - ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO
Casa Venceslau Ferreira de Brito

PORTARIA Nº 02/2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal de Amparo-PB.

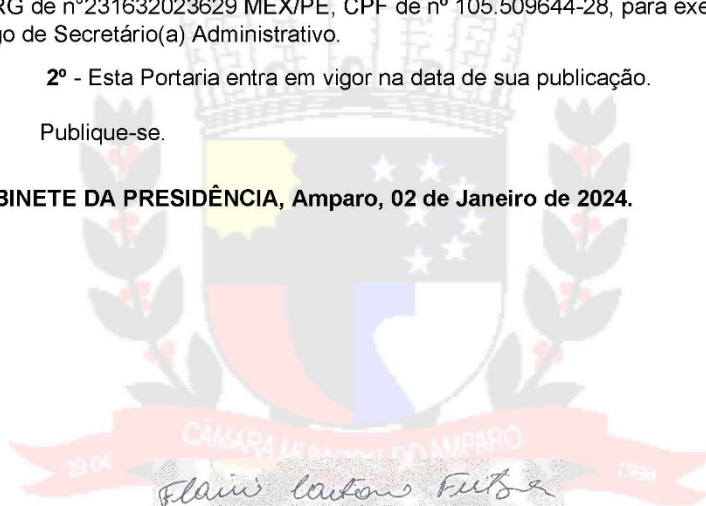
RESOLVE:

1-º NOMEAR, o servidor(a) **JOSÉ PAULO ALVES MACIEL**, portador(a) do RG de nº 231632023629 MEX/PE, CPF de nº 105.509644-28, para exercer o cargo de Secretário(a) Administrativo.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Amparo, 02 de Janeiro de 2024.



FLAVIO CAETANO FEITOZA
Presidente do Poder Legislativo
Amparo-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Cícero Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO

Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XXIII –
EDIÇÃO 001 - ORDINÁRIA DE 02 DE JANEIRO DE 2024



PORTARIA Nº 03/2023.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica Municipal de Amparo-PB.

RESOLVE:

1- ° DESIGNAR, os seguintes membros para sob, a presidência de **JOSÉ JUNIOR MISSIAS FEITOZA**, para comporem a Comissão Permanente de Licitação deste poder Legislativo, pelo período de 04 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, **JOSÉ JUNIOR MISSIAS FEITOZA (Presidente)**, **DAVID DARLAN DA SILVA LÊU**, **JORGE MISSIAS FERNANDES**, sendo suplente o servidor **JOÃO VINÍCIUS DIVINO DA SILVA**.

2º - Fica Nomeado como Pregoeiro Oficial o senhor, para processos iniciados antes da entrada em vigor da Lei 14.133/2021 o senhor **JOSÉ JUNIOR MISSIAS FEITOZA**, pelo período que fizer-se necessário, perdendo seu efeito assim que cessarem os procedimentos sob vigência da Lei 8.666/93;

3º - Atendendo a Lei 14.133/2021 em procedimentos adotados com base nesta e abrangência desta pela CPL, fica DESIGNADO, **JOSÉ JUNIOR MISSIAS FEITOZA**, para figurar com a Comissão Permanente de Licitação instituída nesta portaria como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**(Art. 6º,LX, Lei 14.133/2021), para atuação em casos exigidos por lei entre 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Amparo, 02 de Janeiro de 2024.

Flávio Caetano Feitoza

FLAVIO CAETANO FEITOZA
Presidente do Poder Legislativo
Amparo-PB



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Vereador Cleoero Soares, SN, Centro, CEP:58.548-000 Amparo-PB

